



Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 3 de setembro de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.377 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL N.º 324, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
- » DECRETOS - 6611, 6612, 6613, 6614, 6615, 6616, 6617, 6618, 6619 E 6620 DE 03/09/2026.
- » TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N.º 027/2026.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISP N.º 057/2026.
- » EXTRATOS.
- » PORTARIA N.º 613, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 – SEMAPSP.
- » PORTARIA N.º 614, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 – SEMAPSP.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO DISP N.º 63/2026.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO DISP N.º 064/2026.
- » EDITAL N.º 03, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 – CMDDM.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Assinado digitalmente por CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M.1565353000140
DN: o=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.1565353000140, c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado P3 A3, email=cdkm3@gmail.com
SN: C=BR, ou=CP-Brasil, S=BA, L=Conceição do Coité, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=07817274000199, OU=Presencial, OU=Certificado P3 A3, CN=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.1565353000140
Módulo: Confirma a veracidade e integridade deste documento
Local: Conceição do Coité/BA
Data: 2026.09.03 18:10:41 -03'00'



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N.º 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 324, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar os candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025;

I - Função Pública: Auxiliar Administrativo

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
10º	3075	MARIA CLARA SOUZA DA SILVA	AC
11º	5263	JAQUELINE JESUS SANTOS	AC

III - Função Pública: Serviços Gerais

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
62º	1380	MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	AC
63º	4449	JENICLÉIA DOS SANTOS SILVA	AC
64º	2416	LAURA HELLEN ALMEIDA DAS MERCÊS	AC
65º	5754	BRUNA MARIS DE BRITO	AC

Artigo 2º O candidato, ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antônio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de **04 de setembro de 2026**, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos seguintes documentos:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

I – em original:

- a) Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos;
- b) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio
- c) Atestado de Sanidade Ocupacional, comprovada por inspeção médica oficial;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

§1º O Atestado de Sanidade Ocupacional é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo(a) candidato(a), durante a inspeção médica.

§2º O(A) candidato(a) deverá comparecer à inspeção médica na Unidade de Saúde Pública mais próxima, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

I – Raios-X do tórax (PA), com laudo;

II – Hemograma;

III – Glicemia;

§3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos I a III por no máximo 3 (três) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, o(a) candidato(a) perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratado(a) e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovado(a).

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 03 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6611, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a consolidação da designação da Pregoeira, da equipe de apoio e dos membros suplentes da Comissão de Contratação, para atuação nos procedimentos licitatórios e nas contratações públicas do Município de Conceição do Coité, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ILZA SAMYLA DOS SANTOS MORAES**, para exercer a função de Pregoeira, agente responsável pela condução do certame em licitações na modalidade pregão, do Município de Conceição do Coité, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **CAROLAINE BISPO MOTA**, e **JAMILLE GRACIENE DE SOUZA SALAMAH**, para exercer a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores **HERMES SPÍNOLA**, **KARINE OLIVEIRA LIMA**, Membros Suplentes para compor a Comissão de Contratação.

Art. 4º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

§1º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n.º 6463, de 03 de julho de 2026.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 02 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 6612, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a consolidação da designação do Agente de Contratação, da equipe de apoio e dos membros suplentes da Comissão de Contratação, para atuação nos procedimentos licitatórios e nas contratações públicas do Município de Conceição do Coité, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **HERMES SPÍNOLA**, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Conceição do Coité, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **CAROLAINE BISPO MOTA** e **JULLIE ARAÚJO SANTOS SILVA** para exercer a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores **ILZA SAMYLA DOS SANTOS MORAES**, **JAMILLE GRACIENE DE SOUZA SALAMAH**, Membros Suplentes para compor a Comissão de Contratação.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 6464, de 03 de julho de 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 02 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6613, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2703/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ALEFF OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 5030843, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6614, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **LUIZ EVILANIO NEPONUCENO JUNIOR**, matrícula n.º 1038061, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6615, DE 03 SETEMBRO DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANTONIO CARLOS CHAGAS COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 03 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6616, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2696/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **CAMILA COSTA ALVES**, matrícula n.º 1027292, que estava exercendo a função pública de Zeladora, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6617, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2702/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho do Sr. **IAN SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1022032, que estava exercendo a função pública de Porteiro, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6618, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ADEMIR CUPERTINO DE JESUS**, matrícula n.º 1030801, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Tutoria Militar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6619, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **BEATRIZ RYSSA GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 03 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6620, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2705/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **KEILA MAIELE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 108761, que estava exercendo a função pública de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191/2026

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico n.º 027/2026, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **O objeto consiste no Registro de preços para aquisição de tecidos destinados a atender às demandas das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité.** HOMOLOGO o processo licitatório PE n.º 027/2026 e ADJUDICO ao proponente:

LOTE ÚNICO – MALU TECIDOS LTDA, CNPJ: 35.148.848/0001-47, R\$ 791.844,50 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Conceição do Coité-BA, 03 de setembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

CONTRATADO: ERNESTO M LOPES MARCENARIA.

CNPJ N.º: 23.216.723/0001-28.

OBJETO: CONFECÇÃO DE GABINETES MODULARES CONFECCIONADOS EM MDF, DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DA UNIDADE MATERNO-INFANTIL (UMI), VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, COM VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2026.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 19.499,22 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 16.999,71 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 03 DE SETEMBRO DE 2026

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 709/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2025

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ N.º 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182/0001-40.

CONTRATADO: JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA, CNPJ N.º 13.955.471/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EPI E PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO DE 21 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 711/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ N.º 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182/0001-40.

CONTRATADO: JOCERP COMERCIAL, CNPJ N.º 53.019.155/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EPI E PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO DO ADITIDAMENTO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO DE 21 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, 20 DE AGOSTO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 875A/2026

DISPENSA N.º 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 189/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: BETEL VIDROS E ESQUADRIAS LTDA, CNPJ N.º 16.733.146/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE VIDRAÇARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E SOB DEMANDA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

VALOR: R\$ 63.800,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 11 DE AGOSTO DE 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 613, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **EVANILDA
CEDRAZ COSTA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 9887/1, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,
pelo período de 96 (noventa e seis) dias, com início em 02 de setembro de 2026 e término em 30
de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 28 de julho de 2010 a 27 de julho de
2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de
setembro de 2026.

Conceição do Coité, 03 de setembro de 2026.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 614, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Concede férias regulamentares a servidor

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 1016421, por 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo de 21 de maio de 2025 a 21 de maio de 2026, a serem gozadas no período de 01 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Conceição do Coité, 03 de setembro de 2026.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 217/2026

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a necessidade de: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de brinquedos recreativos, destinados à realização de atividades lúdicas, pedagógicas e de entretenimento durante a culminância do Projeto “Ciranda: Fabricando Sorrisos”, voltado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, no período de 06 a 12 de outubro de 2026, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços e documentação, na forma regimental, no prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **10/09/2026, às 17:00 horas**. As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Centro, Conceição do Coité-BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes>.

Conceição do Coité, Bahia, 03 de setembro de 2026

HERMES SPÍNOLA

Agente de Contratação

Decreto n.º 6464, de 03 de julho de 2026

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2026
Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a necessidade de **Dispensa para Locação mensal de 05 (cinco) motocicletas em perfeito estado de conservação, com manutenções mecânica e elétrica em dia, com quilometragem livre, devidamente emplacadas, licenciadas, seguradas e com toda a documentação regular, destinadas ao uso contínuo e exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Conceição do Coité-BA, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.** Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **10/09/2026, às 17:00 horas**. As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Centro, Conceição do Coité-BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/>, para preenchimento da(s) proposta(s), e envio até **10/09/2026, às 17:00 horas**.

Conceição do Coité-BA, 03 de setembro de 2026

HERMES SPÍNOLA

Agente de Contratação

Decreto n.º 6464, de 03 de julho de 2026

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM de Conceição do Coité-BA
E-mail: cmddmcoite1912@gmail.com

EDITAL N.º 03/2026
03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos de Defesa da Mulher - CMDDM de Conceição do Coité.

O DEPARTAMENTO DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso de suas atribuições, no que confere o Art. 17, da Lei Municipal n.º 791, de 19 de dezembro de 2016 e o Art.13, II, do Regimento Interno do CMDDM,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 7.353, de 20 de dezembro de 1985;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 791, de 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDDM, de 14 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CMDDM de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **04 de setembro de 2026, às 14h30min**, na sala de reuniões anexa ao Conselho Tutelar, localizada na Rua Castro Alves, n.º 172, Centro, Conceição do Coité-BA.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Informes;
- II. Reformulação do Conselho;
- III. Eleição da nova diretoria;
- IV. O que ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 03 de setembro de 2026.

MARIA LUZIA DO CARMO SANTANA
Presidente Interina do CMDDM de Conceição do Coité-BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.